PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria de Transportes

Responsável pela demanda: Dilson Luiz Farinella **Matrícula: 6006**

E-mail: garagem@irani.sc.gov.br **Telefone: (49) 3432-3228**

OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a execução da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, pertencente ao patrimônio do Município, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento se encontra. A revisão preventiva é indispensável para garantir o pleno funcionamento da máquina, prevenir falhas mecânicas, preservar a vida útil dos componentes e evitar a interrupção dos serviços públicos que dependem do equipamento.

O serviço demandará **mão de obra especializada**, executada por empresa **autorizada pela fabricante**, com utilização de procedimentos técnicos e peças originais, a fim de manter a garantia e o desempenho adequado da retroescavadeira.

Quantidade: **01 (uma) revisão de 1.000 horas da retroescavadeira JCB 3CX**, incluindo deslocamento.

1. **JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação é necessária para a realização da **revisão preventiva de 1.000 (mil) horas** da retroescavadeira **marca JCB, modelo 3CX**, pertencente ao patrimônio deste Município.

O serviço requer **mão de obra altamente especializada**, com conhecimento técnico específico, utilização de equipamentos adequados e peças originais, o que somente pode ser executado por empresa **autorizada e credenciada pela fabricante JCB**. Tal exigência visa garantir a manutenção da garantia de fábrica, preservar a vida útil do equipamento e assegurar o desempenho adequado da máquina.

A revisão preventiva neste momento é indispensável para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com manutenções corretivas, e garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem do uso da retroescavadeira.

Por tratar-se de serviço técnico especializado, prestado por fornecedor exclusivo na região, a contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

2. VALOR ESTIMADO

Irani/SC, 12/08/2025.

R$ 9.283,43 (Nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)

_____

Dilson Luiz Farinella
Secretário

ENGEPEÇAS

PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA

CATERPILLAR - KOMATSU - CUMMINS

CHAPECÓ / SC
Engepeças Equipamentos Ltda
CNPJ: 05.063.653/0009-90
Acesso Rod. Plínio Arlindo de Nês, SN
Belverde - 89.810-460
(49) 3358-9300

ORÇAMENTO

Nº 36490202

Cliente: **MUNICIPIO DE IRANI**
Telefone:
Cidade/UF: **IRANI / SC**
Transportadora:
Data Orçamento: **14/08/2025**
Codição Pgto: **DEPOSITO 1 X**

Contato: **MARCELO**
Email: **garagem@irani.sc.gov.br**
CNPJ: **82.939.455/0001-31**
Frete: **A pagar**
Validade da Proposta: **1 dia**

Item	Qtd	Cod.Prod.	Descricao Produto	Marca	Valor(UN)	Alq.IPI.	S.T.	NCM	Entrega
001	5	*	KIT CLEAN	CLEAN	18,75	0.00	0,00	56039240	IMEDIATO
002	1	*	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	305,29	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
003	1	*	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	485,57	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
004	1	*	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	195,36	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
005	1	*	JUNTA DE CORTICA	JCB	11,63	0.00	0,00	45049000	IMEDIATO
006	1	*	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	219,29	0.00	0,00	84212990	IMEDIATO
007	1	*	FILTRO HIDRAULICO	JCB	468,63	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
008	1	*	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	NACIONAL	79,39	0.00	0,00	40169300	IMEDIATO
009	1	*	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	341,41	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
010	1	*	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	265,58	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
011	1	*	FILTRO DE AR DA CABINE	JCB	189,90	0.00	0,00	84213990	IMEDIATO
012	1	*	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	698,24	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO
013	1	*	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	JCB	198,01	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
014	2	*	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	JCB	790,37	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO
015	1	*	OLEO TRANSMISSAO 10W 20L	JCB	750,64	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO



CHAPECÓ / SC
Engepeças Equipamentos Ltda
CNPJ: 05.063.653/0009-90
Acesso Rod. Plínio Arlindo de Nês, SN
Belverde - 89.810-460
(49) 3358-9300

ORÇAMENTO Nº 36490202

MAO DE OBRA:

MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1000 HORAS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRANI

TOTAL PRODUTOS	5.883,43
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.400,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	9.283,43

OBS: REVISÃO COM PLETA DE 1000HORAS COM TROCA DE TODOS OS FILTROS DA MAQUIN A, ÓLEO DOS EIXOS, TRANSMISSÃO E MOTOR, TESTES COMPLEMENTARES NAS BOMBAS DA MAQUINA

Vendedor: ROSANA (rosana.grolli@engepecas.com.br) Telefone:



Docusign Envelope ID: E57057A6-5EA6-42B4-9AA4-5AF7951A0236

JCB DO BRASIL LTDA

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 31 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

A **JCB DO BRASIL LTDA.**, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, PR, Rua José Semes, 17680, Bairro Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e suas filiais na cidade de Cascavel-PR, Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900; na cidade de Itajaí – SC, Rod BR 101, nº 750 Lote 17 KM 112, Bairro Salseiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0003-03 e I.E. 254613080; na cidade de Chapecó – SC, Rod. BR 282 Plinio Arlindo de Nes, S/N, complemento Barracão 01, Bairro Belvedere, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0009-90 e I.E. 258857277; na cidade de Marialva-PR, Rod. do Café Gov. Ney Braga BR 376 KM 188 LT 293, inscrita no CNPJ/MF 05.063.653/0011-05 e IE 9083190792 e na cidade de São José dos Pinhais – PR, Rua José Semes, n.º 17680– Bairro Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0010-24 e I.E. 9079905086 é no momento, o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX, 437ZX e 455ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, 210NXT, JS220, 220NXT, JS235 e 235NXT.
- Manipulador Telescópico modelos 530-70, 530-110, 531-70, 541-70, 535-125, 540-170 e 540-70
- Carregadeira Compacta modelos SSL135, SSL155, SSL190 e SSL270.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055, 35Z e 55Z.
- Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116D.

Declara ainda que a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**. é no momento, a única nos estados do Paraná e Santa Catarina habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2025 e substitui todas as anteriores.

Adriano dos Santos Merigli
Presidente

Fabio Antonio dos Santos
Diretor de Desenvolvimento de Distribuidores

JCB DO BRASIL Jurídico

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(casos previstos no art. 74 e 75, não comtemplando os incisos I e II do art. 75)

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

SECRETARIA DE TRANSPORTES.

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento está localizado.
A contratação visa garantir a manutenção correta e preventiva do equipamento, assegurando seu funcionamento eficiente, prolongando sua vida útil, preservando a garantia de fábrica e evitando paralisações que possam impactar as atividades operacionais do Município de Irani/SC.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para a realização da **revisão preventiva de 1.000 (mil) horas** da retroescavadeira **marca JCB, modelo 3CX**, pertencente ao patrimônio deste Município.

O serviço requer **mão de obra altamente especializada**, com conhecimento técnico específico, utilização de equipamentos adequados e peças originais, o que somente pode ser executado por empresa **autorizada e credenciada pela fabricante JCB**. Tal exigência visa garantir a manutenção da garantia de fábrica, preservar a vida útil do equipamento e assegurar o desempenho adequado da máquina.

A revisão preventiva neste momento é indispensável para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com manutenções corretivas, e garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem do uso da retroescavadeira.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, com sede No Acesso Rod. Plínio Arlindo de Nês, SN, Beldeverde, Chapecó/SC, 89.810-460.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA para a execução da revisão preventiva de 1.000 horas da retroescavadeira JCB 3CX fundamenta-se no fato de ser a única autorizada e credenciada pela fabricante JCB na região de Irani/SC para realizar serviços técnicos especializados neste equipamento.

A exclusividade do credenciamento assegura que a empresa possui a capacitação técnica, equipamentos adequados e acesso às peças originais necessárias para a manutenção, garantindo a preservação da garantia de fábrica e a qualidade do serviço.
Além disso, a empresa apresentou proposta comercial compatível com os preços de mercado e demonstrou capacidade operacional para atendimento no prazo solicitado, incluindo o deslocamento ao local de utilização da máquina.
Diante da inexistência de outros fornecedores autorizados, justifica-se a contratação direta por dispensa, conforme previsto no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 9.283,43 (Nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CLEAN	1	5	18,75	93,75
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	1	305,29	305,29
03	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	1	485,57	485,57
04	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	1	195,36	195,36
05	JUNTA DE CORTICA	1	1	11,63	11,63
06	FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENTO	1	1	219,29	219,29
07	FILTRO HIDRAULICO	1	1	468,63	468,63
08	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1	1	79,39	79,39
09	FILTRO DE AR EXTERNO	1	1	341,41	341,41
10	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1	1	265,58	265,58
11	FILTRO DE AR CABINE	1	1	189,90	189,90
12	OLEO MOTOR 15W40 CI4 20L	1	1	698,24	698,24
13	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	1	1	198,01	198,01
14	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	1	2	790,37	1.580,74
15	OLEO TRANSMISSÃO 10W 20L	1	1	750,64	750,64
VALOR TOTAL: 5.855,80					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	1	3.400,00	3.400,00
VALOR TOTAL: 3.400,00					

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a execução será de 10 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na secretaria de transportes, incluindo o deslocamento ao local de utilização da máquina.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).
j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.
k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada dará a garantia da peça de 180 dias, para garantir o presente contrato serão novas, genuínos, garantindo o perfeito funcionamento e garantia dos fabricantes.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria de Transportes
Despesa: 79
Fonte do Recurso: Secretaria de Transportes

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Diane Caroline Bertoldi
Matricula: 5846
Cargo/função: Agente Administrativo
Unidade: Transportes
Fone para contato: (49) 99158-6842
E-mail para contato: diane.bertoldi11@gmail.com
Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Solange Alves da Rocha Canonica
Matricula: 5651
Cargo/função: Chefe de Atendimento (II)
Unidade: Transportes
Fone para contato: (49) 99819-3192
E-mail para contato: solangecanonica@yahoo.com.br
Assinatura do fiscal: _____

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.15 11:25:56 -03'00'

Irani/SC, 12 de agosto de 2025.

Secretário de Transportes

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:	Validade:	Data Início de Atividade:	Data Fim de Atividade:
24/07/2025 09:53:24	**22/10/2025**	**17/10/2018**	

CPF / CNPJ: **05.063.653/0009-90**

Inscrição Municipal: **107269** **Situação Cadastral:** **Ativo**

Nome / Razão Social: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Logradouro: **PLINIO ARLINDO DE NÊS** **N°:** **SN**

Complemento: **BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS** **Bairro:** **BELVEDERE**

CEP: **89810-460**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS	Nao
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	Nao
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Nao
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Nao
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Nao
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS	Nao
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS	Nao
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	Nao
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

KYJXNKBFYSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA PROVISÓRIO
(Lei Complementar 767/2022, Artigo 10, Inciso II)

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Exercício	
107269	**80961**	**2025**	
CPF / CNPJ	Nome / Razão Social		
05.063.653/0009-90	**ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia		
	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS		
Logradouro		Número	
PLINIO ARLINDO DE NÊS		**SN**	
Complemento		Bairro	CEP
BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS		**BELVEDERE**	**89810460**
Cidade		Abertura	Deferimento
CHAPECÓ / SC		**17/10/2018**	**25/04/2025**

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4530701-COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

3314716 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento

08:00 as 22:00 - NORMAL

Documento emitido em **13/05/2025**, com Validade para **13/08/2025.**

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
39966 / 2025	**04/08/2025 08:07:59**	**02/11/2025**

Inscrição Municipal:
107269

CPF/CNPJ:
05.063.653/0009-90

Nome / Razão Social:
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:
Acesso: PLINIO ARLINDO DE NÊS, SN BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS, CEP - 89810-460

Bairro:
BELVEDERE

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

L3G6ERQRYSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4759031
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 05.063.653
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, S/Nº BAIRRO BELVEDERE

Certidão emitida às 14:31 de 30/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Antonio Gilberto Guia - CPF: ***.760.209-** gov.br Ouro

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 41204807569	CNPJ 05.063.653/0009-90	Arquivamento do ato Constituitivo 17/10/2018	Inicio da atividade 17/10/2018
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES, SN BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS, BELVEDERE, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810460			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/04/2025	Número 20735025673	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42900592332 CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Endereço: RUA ODÍLIO GARCIA, 90, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88310150
NIRE: 42900628230 CNPJ: 05.063.653/0003-03 Endereço: ROD BR 101, 750 LOTE 17 KM 112, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88311601
NIRE: 42901217900 CNPJ: 05.063.653/0009-90 Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES, SN BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS, BELVEDERE, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810460
NIRE: 42902146020 CNPJ: 05.063.653/0015-39 Endereço: ROD BR 101, 750 LOTE 17 KM 12 SALA 01, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88311601

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256256357

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13792587398105 EMITIDA: 04/08/2025 PROTOCOLO: 256256357

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.063.653/0009-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140236565538**
Data de emissão:	**31/07/2025 10:37:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/07/2025 10:37:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 31/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	31/07/2025 12:28:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	258857277
CPF/CNPJ	05063653000990
USUÁRIO	05636972962

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Estadual:	25.885.727-7	**CPF/CNPJ:**	05.063.653/0009-90
Nome Empresarial:	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	**Unidade Regional:**	20081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	2 - OUTRO		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Data da situação cadastral:**	30/10/2018
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

DADOS FISCAIS

Nire:	42901217900	**Capital Social:**	39.926.650,00
Data da constituição:	17/10/2018	**Enquadramento fiscal:**	NORMAL
Data de cadastramento:	17/10/2018	**Regime de apuração do ICMS:**	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	30/10/2018	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	NÃO
Data da última atualização cadastral:	12/06/2025 20:51:30, por SAT00088 - REDESIM		
Área utilizada:	2.140,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:	07/11/2018		
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			

INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES

Regularidade ou prazo adicional para pagamento: [Acessar Consulta Regularidade]

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/10/2018

INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/10/2018.

INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)

Contribuinte (IE 25.885.727-7) credenciado no DTEC a partir de 05/12/2019.
Profissional da Contabilidade (CPF 056.369.729-62) credenciado no DTEC a partir de 06/12/2021.
Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)

CNAE	Descrição	Qualificação
45.30-7-01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Principal
33.14-7-16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Secundária
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Secundária
45.20-0-01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundária
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundária
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundária
47.32-6-00	Comércio varejista de lubrificantes	Secundária
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundária

ENDEREÇOS

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES		
Número:	SN	**Complemento:**	BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS
Referência:		**Bairro:**	BELVEDERE
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89810-460	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	41 33868122	**FAX:**	
E-Mail:	fiscal1@engepecas.com.br	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES		
Número:	SN	**Complemento:**	BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS
Referência:		**Bairro:**	BELVEDERE

Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89810-460	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	41 33868122	**FAX:**	
E-Mail:	fiscal1@engepecas.com.br	**Web Site:**	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	SAYMON COSTA RIBEIRO		
CPF:	05636972962	**CRC:**	1PR059009O0
Data do ingresso:	06/12/2021		
Guarda de documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA JOSE SEMES		
Número:	17680	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	ITALIA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	83020-442	**Município/UF:**	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	41 33868122	**FAX:**	
E-Mail:	saymon.costa@yahoo.com.br	**Web Site:**	

QUADRO Ssocietário (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)

Dados Gerais

Sócio	**Nome:**	ANTONIO GILBERTO GUIA		
	CPF/CNPJ:	45676020997		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	24/05/2002	**Data da saída:**	
	Endereço:	RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES		
	Número:	2579	**Complemento:**	APTO 401
	Referência:		**Bairro:**	HUGO LANGE
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	80040-252	**Município/UF:**	CURITIBA/PR
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	41 932541381	**FAX:**	
	E-Mail:	antonio@engepecas.com.br	**Web Site:**	

Dados Gerais

Sócio	**Nome:**	NIVEA MARIA GUISSO GUIA		
	CPF/CNPJ:	76368718900		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	31/03/2009	**Data da saída:**	
	Endereço:	RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES		
	Número:	2579	**Complemento:**	APTO 401
	Referência:		**Bairro:**	HUGO LANGE
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	80040-252	**Município/UF:**	CURITIBA/PR
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	41 33868100	**FAX:**	
	E-Mail:	nivea@engepecas.com.br	**Web Site:**	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GESAUTO		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	**Número do Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:			

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.063.653/0009-90
Certidão nº: 42633138/2025
Expedição: 25/07/2025, às 08:31:08
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0009-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.063.653/0009-90 **FILIAL**		**17/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AC PLINIO ARLINDO DE NES	**SN**	**BRCAO 01 DSM MAQ PESADAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-460	**BELVEDERE**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL1@ENGEPECAS.COM.BR	**(41) 3386-8122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **14:27:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:42 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **8D00.F32E.FF86.0483**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.063.653/0009-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:11:42 do dia 25/07/2025 , com validade até o dia 24/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sMTEuLDCj6fKLlwkHdzx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0009-90
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD ROD 282 555 / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081103031145906642

Informação obtida em 13/08/2025 15:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento está localizado.
A contratação visa garantir a manutenção correta e preventiva do equipamento, assegurando seu funcionamento eficiente, prolongando sua vida útil, preservando a garantia de fábrica e evitando paralisações que possam impactar as atividades operacionais do Município de Irani/SC.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para a realização da **revisão preventiva de 1.000 (mil) horas** da retroescavadeira **marca JCB, modelo 3CX**, pertencente ao patrimônio deste Município.

O serviço requer **mão de obra altamente especializada**, com conhecimento técnico específico, utilização de equipamentos adequados e peças originais, o que somente pode ser executado por empresa **autorizada e credenciada pela fabricante JCB**. Tal exigência visa garantir a manutenção da garantia de fábrica, preservar a vida útil do equipamento e assegurar o desempenho adequado da máquina.

A revisão preventiva neste momento é indispensável para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com manutenções corretivas, e garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem do uso da retroescavadeira.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> IV - para contratação que tenha por objeto:
>
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA para a execução da revisão preventiva de 1.000 horas da retroescavadeira JCB 3CX fundamenta-se no fato de ser a única autorizada e credenciada pela fabricante JCB na região de Irani/SC para realizar serviços técnicos especializados neste equipamento.

A exclusividade do credenciamento assegura que a empresa possui a capacitação técnica, equipamentos adequados e acesso às peças originais necessárias para a manutenção, garantindo a preservação da garantia de fábrica e a qualidade do serviço.

Além disso, a empresa apresentou proposta comercial compatível com os preços de mercado e demonstrou capacidade operacional para atendimento no prazo solicitado, incluindo o deslocamento ao local de utilização da máquina.

Diante da inexistência de outros fornecedores autorizados, justifica-se a contratação direta por dispensa, conforme previsto no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, com sede No Acesso Rod. Plínio Arlindo de Nês, SN, Beldeverde, Chapecó/SC, 89.810-460.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela revisão será de R$ 9.283,43 (Nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CLEAN	UN	5	18,75	93,75
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	305,29	305,29
03	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UN	1	485,57	485,57
04	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1	195,36	195,36
05	JUNTA DE CORTICA	UN	1	11,63	11,63
06	FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENTO	UN	1	219,29	219,29

07	FILTRO HIDRAULICO	UN	1	468,63	468,63
08	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	UN	1	79,39	79,39
09	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1	341,41	341,41
10	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UN	1	265,58	265,58
11	FILTRO DE AR CABINE	UN	1	189,90	189,90
12	OLEO MOTOR 15W40 CI4 20L	UN	1	698,24	698,24
13	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	UN	1	198,01	198,01
14	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	UN	2	790,37	1.580,74
15	OLEO TRANSMISSÃO 10W 20L	UN	1	750,64	750,64
16	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1000 HORAS DA 3.400,00000 3.400,00 MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX, DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRANI	SERV	1	3.400,00	3.400,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria de Transportes
Despesa: 79
Fonte do Recurso: Secretaria de Transportes

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
b) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
c) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
e) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
h) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
i) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
o) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
p) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
s) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
t) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso

o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;
w) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 15/08/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 15 de agosto de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.15 11:26:35 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 370/2025
Emissão: 14/08/2025

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Centro de custo: 0001.0019 - Secretaria de Transportes

Descrição: Contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento está instalado.
A contratação visa garantir a manutenção correta e preventiva do equipamento, assegurando seu funcionamento eficiente, prolongando sua vida útil, preservando a garantia de fábrica e evitando paralisações que possam impactar as atividades operacionais do Município de Irani/SC.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
79 - 1 . 2005 . 26 . 782 . 2601 . 2.19 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	9.283,43	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	5,00000	Unidade	45523 - KIT CLEAN	18,75000	93,75
2	1,00000	Unidade	13360 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	305,29000	305,29
3	1,00000	Unidade	45524 - FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	485,57000	485,57
4	1,00000	Unidade	13385 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	195,36000	195,36
5	1,00000	Unidade	47281 - JUNTA DE CORTIÇA	11,63000	11,63
6	1,00000	Unidade	49986 - FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENTO	219,29000	219,29
7	1,00000	Unidade	13431 - FILTRO HIDRÁULICO	468,63000	468,63
8	1,00000	Unidade	45525 - JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	79,39000	79,39
9	1,00000	Unidade	13349 - FILTRO DE AR EXTERNO	341,41000	341,41
10	1,00000	Unidade	49987 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL	265,58000	265,58
11	1,00000	Unidade	13342 - FILTRO DE AR CABINE	189,90000	189,90
12	1,00000	Unidade	49988 - OLEO MOTOR 15W40 CI4 20L	698,24000	698,24
13	1,00000	Unidade	49989 - FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	198,01000	198,01
14	2,00000	Unidade	49173 - Óleo diferencial e eixo 10w30 20L	790,37000	1.580,74
15	1,00000	Unidade	49990 - OLEO TRANSMISSÃO 10W 20L	750,64000	750,64
16	1,00000	SERVIÇO	49991 - MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1000 HORAS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX , DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRANI	3.400,00000	3.400,00
				Total geral (R$)	9.283,43

DILSON LUIZ FARINELLA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 às 14:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7503163: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 40/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7503163

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RETIFICAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025
MODALIDADE Dispensa 40/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento está localizado.

A contratação visa garantir a manutenção correta e preventiva do equipamento, assegurando seu funcionamento eficiente, prolongando sua vida útil, preservando a garantia de fábrica e evitando paralisações que possam impactar as atividades operacionais do Município de Irani/SC.

Valor Total: R$ 9.283,43 (Nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 15 de agosto de 2025.

Vanderlei Canci – Prefeito Municipal

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 2382/2025
Emissão: 15/08/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento está instalado.
A contratação visa garantir a manutenção correta e preventiva do equipamento, assegurando seu funcionamento eficiente, prolongando sua vida útil, preservando a garantia de fábrica e evitando paralisações que possam impactar as atividades operacionais do Município de Irani/SC.

Licitação: DL40/2025 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2518/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 1972 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. **CPF/CNPJ:** 05.063.653/0009-90
Nome Fantasia: **CEP:** 89.819-000
Endereço: ROD BR 282,555 - KM 538, S/N - INTERIOR **Cidade:** Cordilheira Alta - SC
E-mail: **Fone:** 4133868122<
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3404 - 5 **C/C:** 7456 - x

Prazo de entrega: 10 DIAS
Local de entrega: NA SEDE DA EMPRESA CONTRATANTE

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16	1,00000	SERVIÇO	49991 - MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 1000 HORAS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX , DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRANI		3.400,00000	3.400,00

Valor desta autorização: R$ 3.400,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

DILSON LUIZ FARINELLA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 2381/2025
Emissão: 15/08/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para a realização da revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, incluindo o deslocamento da equipe técnica para atendimento no local onde o equipamento está instalado.
A contratação visa garantir a manutenção correta e preventiva do equipamento, assegurando seu funcionamento eficiente, prolongando sua vida útil, preservando a garantia de fábrica e evitando paralisações que possam impactar as atividades operacionais do Município de Irani/SC.

Licitação: DL40/2025 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2517/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 1972 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. **CPF/CNPJ:** 05.063.653/0009-90
Nome Fantasia: **CEP:** 89.819-000
Endereço: ROD BR 282,555 - KM 538, S/N - INTERIOR **Cidade:** Cordilheira Alta - SC
E-mail: **Fone:** 4133868122<
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3404 - 5 **C/C:** 7456 - x

Prazo de entrega: 10 DIAS
Local de entrega: NA SEDE DA EMPRESA CONTRATANTE

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	5,00000	Unidade	45523 - KIT CLEAN		18,75000	93,75
2	1,00000	Unidade	13360 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL		305,29000	305,29
3	1,00000	Unidade	45524 - FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS		485,57000	485,57
4	1,00000	Unidade	13385 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		195,36000	195,36
5	1,00000	Unidade	47281 - JUNTA DE CORTIÇA		11,63000	11,63
6	1,00000	Unidade	49986 - FILTRO DE TRANSMISSÃO 117MM COMPRIMENTO		219,29000	219,29
7	1,00000	Unidade	13431 - FILTRO HIDRÁULICO		468,63000	468,63
8	1,00000	Unidade	45525 - JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO		79,39000	79,39
9	1,00000	Unidade	13349 - FILTRO DE AR EXTERNO		341,41000	341,41
10	1,00000	Unidade	49987 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL		265,58000	265,58
11	1,00000	Unidade	13342 - FILTRO DE AR CABINE		189,90000	189,90
12	1,00000	Unidade	49988 - OLEO MOTOR 15W40 CI4 20L		698,24000	698,24
13	1,00000	Unidade	49989 - FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)		198,01000	198,01
14	2,00000	Unidade	49173 - Óleo diferencial e eixo 10w30 20L		790,37000	1.580,74
15	1,00000	Unidade	49990 - OLEO TRANSMISSÃO 10W 20L		750,64000	750,64

Valor desta autorização: R$ 5.883,43

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

DILSON LUIZ FARINELLA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES